



Processo: 3488/2024 - REQ 934/2024

Fase Atual: Emitir Parecer do Requerimento na Procuradoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado para a Presidência

Próxima Fase: Analisar Parecer da Procuradoria no Requerimento

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL

Trata-se de requerimento de arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024, protocolado no âmbito do Processo nº 3488/2024 (Requerimento nº 934/2024), de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado.

Nesse sentido, dispõe o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares: "A proposição poderá ser retirada pelo autor mediante requerimento à Mesa Diretora, que dependerá de deliberação do Plenário se a proposição tiver parecer favorável de comissão".

Considerando que a proposição teve parecer favorável de comissão nesta Casa de Leis (parecer favorável da CCJ às fls. 18/21 do PLO nº 17/2024), torna-se necessária a deliberação do requerimento pelo Plenário, de forma que **esta Procuradoria ORIENTA à Presidência que determine a inclusão da presente matéria na "Ordem do Dia" da Sessão Ordinária a realizar-se em 06/05/2024, substituindo-se a votação da matéria principal (PLO nº 17/2024) pela votação do presente requerimento de arquivamento.**

Linhares-ES, 6 de maio de 2024.

Thárcio Ferreira Demo

Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350037003000320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350037003000320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 06/05/2024 15:40

Checksum: **7054868C3586DC4DB49EE738D078BAE1B2C82D8C064549CB74B601AA876F3C53**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003000320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.